



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.072/2024.

DENOMINA-SE DE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS (TRUTH)**, a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Água Branca, em conformidade com o Art. 13 Inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em
13 de março de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:1110009526
8

Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal